



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: com acordo. Arquivar-se. 14.04.19 Huy.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT- 206/2019

1. Alojamentos detetados:

Alojamentos não registados

- 1.1.
- 1.2.

1. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 25/01/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não registados na plataforma de reserva online acima referida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Alojamento 1.1.

Oferta de moradia com 3 quartos e capacidade para 3 hóspedes, localizado na Vila de Notificou-se a anunciante através de ofício registado SAI-IRT/178, a proprietária pronunciou-se através de email declarando ter cancelado a oferta do alojamento.

Alojamento 1.2.

Oferta de estúdio com capacidade para 2 hóspedes, localizado na freguesia de Notificou-se o anunciante através de ofício registado SAI-IRT/120, o proprietário pronunciou-se através de email declarando ter cancelado a oferta do alojamento.

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Proposta de arquivamento para os alojamentos identificados nos pontos 1.1. e 1.2. por cessação da oferta.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 29 de maio de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro